



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

Praça. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [procuradoriageralsj@gmail.com](mailto:procuradoriageralsj@gmail.com)

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, REDITUM SERVIÇOS LTDA.-ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª **Tereza Cristina Abrahão Fernandes** e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e de outro lado a Empresa **REDITUM SERVIÇOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.107.614/0001-28, com sede na Rua Padre José Maria Yanes Garcia, nº 298, Compl. Mataruna - Casimiro de Abreu/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Dias Abreu**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10476888-9 IFF/RJ e inscrito no CPF sob o nº 085.880.687-88, e a Sr.ª **Cátia Sirlene Ferreira Abreu**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 12423566-4 IFF/RJ e inscrita no CPF sob o nº 056.692.657-18, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 8249, de 02 (dois) de setembro de 2016, fundamentado nos arts. 58, I e art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, fica aditivado o Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2015, devendo observar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a **rerratificação da Planilha Orçamentária**, devido a acréscimos e supressão de serviços do Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2015 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada em obras, para realizar a construção da **UBS de Bananeiras**, neste Município, a ser executada conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico Financeiro e Projeto expedidos pela SEMOSP, em observância às cláusulas dispostas no Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR** — O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA o valor de **RS 13.488,97 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** — O presente instrumento correrá por conta da dotação orçamentária de nº 103010032.1.066.4490.51.00.00-SEMSA/FMS, Empenho nº 256/16.

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO** — O presente instrumento terá início na data de sua assinatura, e término previsto para 31 (trinta e um) de outubro de 2016, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 135, celebrado em 30 (trinta) de novembro de 2015.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente instrumento em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de outubro de 2016.

**Tereza Cristina Abrahão Fernandes**  
SEMSA/FMS

**Carlos Henrique Vidua de Mendonça**  
SEMOSP

**Reditum Serviços Ltda.-ME**  
Contratada

**Testemunhas:**

1) **Rosane Alves de Oliveira**  
Nome por extenso:  
CPF nº 500.177.837-55

2) **Kenny A. Gomes**  
Nome por extenso:  
CPF nº 02967443754

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de outubro de 2016.